

## **LEI N° 1.821/2007**

### **Declara de utilidade pública o Instituto Tecendo Sonhos de Viçosa**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Tecendo Sonhos, com sede na Rua São Lourenço, 246 – Distrito de São José do Triunfo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 31 de maio de 2007

Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Vera Saraiva, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 29.05.2007)